

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇO N. 002/2022/DIV-TP

Processo nº: 002/2022/DIV-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, para dar início ao recebimento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO nº 002/2022/DIV-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO COM ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL E OUTRAS FONTES, BEM COMO NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, JUNTO AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros realizando a chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos seguintes licitantes:

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES
01	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA CNPJ: 13.075.241/0001-41	ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JUNIOR CPF: 632.073.973-87
02	LT EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.904.276/0001-19	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA CPF: 068.009.813-54
03	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI CNPJ: 27.105.515/0001-02	OSMAR DOS REIS BRANDÃO CPF: 761.773.193-00
04	ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA CNPJ: 07.207.962/0001-65	KARLO JOSÉ MEDEIROS TELES CPF: 818.486.923-15
05	N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	NAYR LANDY BOTO PORTELA CPF: 962.791.683-87

O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de recebimento dos envelopes contendo documentação de habilitação e propostas de preço, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/DIV-TP** e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prosseguindo os trabalhos, após, deu-se início a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", onde o Presidente da Comissão solicitou que os membros dessem vista aos documentos rubricando-os. O presidente concedeu aos licitantes presentes o direito à



vista dos referidos documentos, dos quais os mesmos rubricaram a documentação. Após, o Presidente solicitou se os mesmos desejariam apontar alguma objeção quanto à documentação apresentada, onde o representante da empresa **R & A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA** solicitou que fosse constada em ata algumas delas, dos quais: **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** não atendeu aos itens 7.3.3.5.2 subitem “b” 01 (um) Assistente Social, alegando que a mesma está contratada como Assistente Técnico Pleno, divergente com o item acima; 7.3.3.5.1 subitem “a” 01 (um) Administrador(a), alegando que a contratada não apresentou o RCA. O Representante da empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** por sua vez alegou sobre a empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME** não atendeu aos itens 7.3.3 “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” não apresentando nenhum atestado de comprovação técnica nem Operacional tão quanto Profissional conforme edital. A empresa **O DOS REIS BRANDÃO EIRELI** também não atendeu aos itens 7.3.3 “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”. Por fim alegou também que a empresa **R & A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA** não atendeu aos itens 7.3.3.4 “Comprovação de capacidade técnico-operacional” onde o objeto do atestado não é compatível com o objeto ora licitado em características, quantidades e prazos; 7.3.3.4 onde a empresa apresentou RCA na página 30/91 sem responsável técnico ora informado; 7.3.3.5.1 onde o contrato apresentado, na página 41/91, para o cargo de Assistente Social, o referido contrato de prestação de serviço, do profissional informado está como prestação de serviços específicos, ficando assim delimitado em relação com o objeto ora licitado; A empresa aproveitou momento para justificar que o documento RCA, apresentado na página 20/65 de seu documento de habilitação consta os dados da empresa e de seu responsável técnico e que também foi apresentado Carteira de Trabalho devidamente registrado na página 23/65 com relação ao item 7.3.3.5.2 subitem “b” 01 (um) Assistente Social.

Após as constatações supracitadas, o presidente solicitou que os licitantes presentes, dessem rubrica nos invólucros dos envelopes de propostas de preço, a garantir a inviolabilidade das mesmas.

Feito isto, o Presidente da Comissão de Licitação, informou que suspenderá assim a Licitação para análise minuciosa dos documentos de Habilitação. Foi informado também, que o aviso de julgamento de habilitação será divulgado nos mesmos meios de comunicação por onde circularam os avisos do referido processo licitatório. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	
SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	



PARTICIPANTES INTERESSADOS

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
01	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA CNPJ: 13.075.241/0001-41	ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JUNIOR CPF: 632.073.973-87	
02	LT EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.904.276/0001-19	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA CPF: 068.009.813-54	AUSENTE
	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI CNPJ: 27.105.515/0001-02	OSMAR DOS REIS BRANDÃO CPF: 761.773.193-00	AUSENTE
04	ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA CNPJ: 07.207.962/0001-65	KARLO JOSÉ MEDEIROS TELES CPF: 818.486.923-15	
05	N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	NAYR LANDY BOTO PORTELA CPF: 962.791.683-87	AUSENTE